ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 0023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.015852/2025-75
CÓDIGO UASG: 927337
1º ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 25.678/2024, deu-se início aos procedimentos relativos ao Credenciamento nº 023/2026, cujo objeto é o credenciamento para Prestação de Serviço de Diagnóstico por Imagem em Adultos e Crianças, que estejam internados nas unidades de saúde (hospitais) vinculadas à DAE/GAH. A documentação foi recebida no período compreendido entre 23/04/2026, às 8h, até o dia 11/05/2026, às 8h (horário de Brasília – DF).

O procedimento foi oficialmente iniciado no dia 12 de maio de 2026, às 9h, com a participação de 01 (uma) empresa interessada, listada a seguir, que apresentou sua proposta e documentação de habilitação **exclusivamente por e-mail**, conforme determinado no edital:

OTOCLINICA TERESINA – **CNPJ:** 11.359.666/0001-57;

Em 13 de maio de 2026, os autos foram encaminhados à GAH/FMS, para análise da **Proposta** e **Qualificação Técnica da empresa participante**, retornando à **GEDPC** em 15 de maio de 2026, acompanhado do respectivo parecer técnico.

Após a conclusão da análise técnica e da conferência da documentação de habilitação pela Comissão, constatou-se que a empresa OTOCLINICA TERESINA atendeu integralmente às exigências previstas no edital, apresentando toda a documentação necessária à habilitação e à qualificação exigidas para o credenciamento.

Diante do exposto, a Comissão declara a empresa OTOCLINICA TERESINA habilitada e apta ao credenciamento no âmbito do Credenciamento nº 023/2026.

Fica assegurado aos participantes o direito de manifestar intenção de recurso (art. 165, Lei 14.133/2021) de forma expressa e motivada, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação desta Ata, pelo e-mail: **dcp.fms@pmt.pi.gov.br** . A ausência de manifestação no prazo legal operará a preclusão.

Nada mais tendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Teresina-PI, 21 de maio de 2026.

Marjorie Barros Cunha
Presidente da Comissão de Credenciamento

Roberta Berté
Membro de Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 22/05/2026, às 09:14, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Berté**, **Enfermeira**, em 22/05/2026, às 09:22, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15429354** e o código CRC **6080812E**.

Referência: Processo nº 00045.015852/2025-75 SEI nº 15429354

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/